



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 027/2026

DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concede redução da jornada de trabalho à servidora pública municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de redução da jornada de trabalho originado nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxx;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 73 da Lei Complementar nº 030/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **Sra. CAMYLLA LAYANNY SOUSA LIMA**, inscrita no CPF nº 054.***.***-43, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C, Nível I, com admissão em 01/04/2020, lotada no CAPS AD III, matrícula nº 116121714, **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, conforme disposições previstas no art. 73 da Lei Complementar nº 030/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 21 de janeiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo